# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CGC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

## **DECRETO Nº 63 / 2016**

Nomeia Comissão Preparatória da II Conferência Municipal das Cidades do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, Revoga o Decreto nº 50/2016 e Altera o Decreto nº 47/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Oficio nº 12/2016, de 14 de abril de 2016 e a Resolução Normativa nº 09 de 09 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades resolve,

### **NOMEAR**

**Art. 1º.** Para integrar a Comissão Preparatória da II Conferencia Municipal das Cidades do município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de junho de 2016, das 08:00 às 17:00 horas na Câmara de Vereadores de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, os seguintes componentes:

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

• Silvana Naressi Seitz – Gestora Publica (Sec. de Administração)

## REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Karoline Farah Serednicki Bagetti Área Empresarial (Assoc. Com. Empresarial).
- Paulo Czekalki Área Sindical (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pérola D'Oeste).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor o Decreto nº 50/2016, e Alterando o Art. 1º do Decreto nº 47/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, dez de junho de dois mil e dezesseis.



## Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.967 <b>PAG.</b> 6C
DATA:	11/06/2016

<i>PUBLICADO</i>	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1123 <b>PAG.</b> 58
DATA:	13/06/2016